



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 30 de janeiro de 2025

Ao Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando-a cordialmente na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, venho por meio desta solicitar aditivo de prazo de 30 dias, em relação ao Pregão 31/2023 – Contrato 221/2023. Tal aditivo se faz necessário considerando a Lei Municipal 1329/2022, que rege o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com entrega mensal de Kit higiene.

Sem outro particular, elevo minha estima e consideração;

Atenciosamente

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 221 /2023

Pregão Nº 31/2023

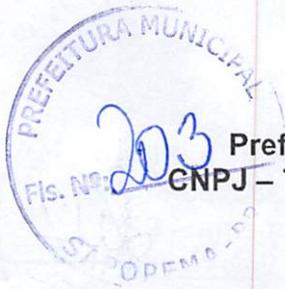
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2023**

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho-PR. Av. Monteiro Lobato - CEP: 86.210-000. Telefone (43) 3159-0613-email-crzdistribuidora1@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 47.515.013/0001-67 neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 435.978.749-91, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 221/2023, até o dia 03/03/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO
DE
SOUZA:43597874991

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE
SOUZA 43597874991
DN: cn=CARLOS ROBERTO DE SOUZA-43597874991
c=BR, o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: Eu sou o autor deste documento
Location: Jataizinho-PR
Date: 2025-02-10 09:52:03:00

CONTRATADO
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Sapopema, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:1B34DAA5

ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 221 /2023**

Pregão Nº 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão Nº. 31/2023

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho-PR. Av. Monteiro Lobato - CEP: 86.210-000. Telefone (43) 3159-0613-email-crsdistribuidora@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 47.515.013/0001-67 neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 435.978.749-91, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ica prorrogado a vigência do contrato nº 221/2023, até o dia 03/03/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:18F0550D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 063/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002, Decreto nº 333/2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% para o exercício em sala de recursos para as Professoras Srª Denise Costa Guerreiro, mat. nº 522-1, Srª Valeria de Matos Pinto mat. nº 694-2, Srª Angelica Subtil Guerreiro mat. nº 606-1 e Srª Adriana Ribeiro dos Santos mat. nº 800-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:EDE79DB2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 064/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Adriana Ribeiro dos Santos mat, nº 800-1 e Angelica Subtil Guerreiro Mat. nº 606-1, para jornada suplementar, substituir o Sr Almir Juliano Rodrigues Andrade Mat. nº 549-1 e 2, até 29/07/2025. Convocar Srª Sueli de Oliveira Vidal mat.760-1, para jornada em sala de aula até a posse da Srª Sthefanny Mendes dos Santos em licença maternidade até dia 23/03/2025, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sapopema, 66 de fevereiro de 2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:7A56DDE5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 06/2025- REFERENTE FÉRIAS SERVIDOR
PEDRO.****PORTARIA Nº 06/2025**

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93, de 10 de Março de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema) e alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.331/2022.

RESOLVE:

Conceder férias pelo período de 10 (dez) dias ao Servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº 1.331/2022.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA	19/06/2023-19/06/2024	10.02/2025-19/02/2025
CPF: 160.532.928-26		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sapopema, 06 de fevereiro de 2025.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:BC9C2A6C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO FÉRIAS SERVIDOR PEDRO.****EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ**

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA, brasileiro, maior, Servidor Público lotado na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Contador, conforme Portaria nº. 07/2007, de 19 de junho de 2007, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder férias pelo período de 10 (dez) dias correspondentes ao período de aquisição 19/06/2024,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: **MICHELE DA SILVA BARROS VAZ** CPF sob nº 097.318.359-46

Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil carga horária de 40hrs semanais

Contrato: até dia 16/12/2025, podendo ser prorrogado por mais um ano

Sapopema, 07/02/2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA BARROS VAZ
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: **DENISE COSTA GUERREIRO** CPF sob nº 037.461.149-18

Objeto: Prestação de Serviços de Professor carga horária de 20hrs semanais

Contrato: até dia 16/12/2025, podendo ser prorrogado por mais um ano

Sapopema, 05/02/2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DENISE COSTA GUERREIRO
Contratada

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:5B073E0B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 74/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: **Tatiele dos Santos Mainardes** CPF sob nº 090.334.529-36

Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil carga horária de 40hrs semanais

Rescisão de Contrato: dia 05/02/2025, a pedido Sapopema, 05/02/2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIELE DOS SANTOS MAINARDES
Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: **Lisneia Gomes do Amaral** CPF sob nº 092.596.639-89

Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil carga horária de 40hrs semanais

Rescisão de Contrato: dia 05/02/2025, a pedido Sapopema, 05/02/2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

LISNEIA GOMES DO AMARAL
Contratada

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:662719B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2023

Processo Dispensa Nº 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 20/2023**.

CONTRATADA: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO - Rua Belo Horizonte nº 46 - Centro - CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98490-7639. - e-mail: reiginer_barros@yahoo.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 - Centro - CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional - TO.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 82/2023, até o dia 16/03/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Referente ao contrato nº 82/2023.

Justifica-se, conforme solicitação, aditivo de prazo e valor para tal prestação de serviços sendo fundamental para manter o sistema Esus atualizado e as informações para os indicadores de saúde e seus respectivos.

Encontra-se em fase interna um novo processo licitatório.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.